



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 500, de 28 de abril de 1987.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de  
Santa Cruz da Conceição, Estado de  
São Paulo.....

No uso das atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 495, de 07 de abril de 1987, para o seguinte: Ficam / declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis localizados na zona urbana deste / Município, que constam pertencer a Humberto Gagheggi ou Herdeiros, a Ida Gagheggi de Almeida ou Herdeiros; a Josephina Gagheggi Kock ou Herdeiros; a Alice Gagheggi Ganéo, Odila Gagheggi Ravanini e a Dirce Gagheggi e que assim se descrevem: uma casa de morada situada em Santa Cruz da Conceição, à Rua Dr. Jorge Tibiriçá, esquina da Rua Alegria, sob nº 45 e respectivo terreno medindo 15 (quinze) metros de frente para a Rua Dr. Jorge Tibiriçá por 42 (quarenta e dois) metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com a Rua da Alegria, de outro com Herdeiros do Espólio de José Fratini Gagheggi e pelos fundos com Emílio Salzano, matriculado no Registro de Imóveis de Pirassununga sob nº 8847; uma casa de morada situada em Santa Cruz da Conceição à Rua Dr. Jorge Tibiriçá nº 43, medindo 13,30 (treze metros e trinta centímetros) de frente por 42,60 (quarenta e dois metros e / sessenta centímetros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com Herdeiros de José Fratini Gagheggi, de outro lado com / Adelino Mudinutti e pelos fundos com Albano Garcia matriculado / no Registro de Imóveis de Pirassununga sob nº 8848.

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais artigos do referido Decreto nº 495, de 07 de abril de 1987.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 28 de abril de 1987.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Resp. p/ Secretaria